



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, Bairro Centro – Peritiba/SC, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, de acordo Lei Federal nº 8.666/93 e com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **06/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.499.653/0001-83, com sede à Rua Cilvino Cianni, nº 256, Bairro dos Industriários, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89.705-110, neste ato representada pela sua Representante Legal a Senhora **DAIANE ROSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.134.107 e CPF nº 949.233.889-00, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente ATA o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais para desenvolvimento de atividade pedagógicas, projetos, oficinas e campanhas em saúde, conforme segue:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R\$ Unt.	R\$ total
4	51	UN	219 - Agulha para ponto russo plástica nº 10 Agulha para ponto russo plástica nº 10, numeração indicada para usar com 2 fios de linha para bordar, acompanha passador de fios.	CIRCULO	15,90	810,90
5	7	UN	220 - Agulha, para trabalhos manuais, em aço niquelado, nº 01 Agulha, para trabalhos manuais, em aço niquelado, nº 01, embalagem com 20 unidades.	CIRCULO	10,50	73,50
6	8	UN	221 - Agulha, para trabalhos manuais, em aço niquelado, nº 06 Agulha, para trabalhos manuais, em aço niquelado, nº 06, embalagem com 20 unidades.	CIRCULO	10,50	84,00
7	5	UN	222 - Agulha, para trabalhos manuais, em aço niquelado, nº 07 Agulha, para trabalhos manuais, em aço niquelado, nº 07, embalagem com 20 unidades.	CIRCULO	10,50	52,50
12	6	CX	255 - Alfinete de segurança nº 5, prata, medindo aprox. 3,3cm	AQUARELA	17,90	107,40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			Alfinete de segurança nº 5, prata, medindo aprox. 3,3cm, embalagem com 100 und.			
15	90	UN	419 - Anilina em pó solúvel em Álcool, embalagem com 25gr. Anilina em pó solúvel em Álcool, embalagem com 25gr. Cores diversas a escolher conforme necessidade.	SALISIL	20,00	1.800,00
18	7	PCT	530 - Argola de metal simples 24/1 para chaveiros emb. com 100und Argola de metal simples 24/1 para chaveiros, embalagem c/ 100 und. De aço niquelado.	AQUARELA	22,50	157,50
19	4	UN	531 - Argolas plástica c/ 8mm c/ 100 unidades	RIBAS	42,00	168,00
21	138	PCT	19485 - Balão de látex liso nº 09, podendo atingir quando cheio aproximadamente 250mm de altura por 165mm de largura. Embalagem c/ 50 Un. Cores diversas (a escolher conforme necessidade), com selo do INMETRO.	São Roque	12,80	1.766,40
25	9	UN	768 - Barbante fio cru para crochê nº 4 com no mínimo 1000m.	CIRCULO	19,00	171,00
26	10	UN	769 - Barbante fio cru para crochê nº 6 com no mínimo 700m.	CIRCULO	22,00	220,00
27	29	PCT	1029 - Bola de isopor c/ 100mm de diâmetro, pcte c/ 10 und	STIROCORT E	18,85	546,65
32	5	UN	1109 - Bomba manual para inflar balões, Dimensões aprox 27x5cm Bomba manual para inflar balões, Dimensões aproximadas 27x5cm (Comp. x Diâm.). Ideal para trabalhar com balões tipo canudo.	western	18,90	94,50
33	50	PCT	1146 - Borrachinhas de silicone para amarrar cabelo, pct com 100und Borrachinhas de silicone para amarrar cabelo, pacote com 100und.	GRACIOSA	8,90	445,00
34	280	UN	1156 - Botão transparente colorido, tamanho 20 mm, 2 furos Botão transparente colorido, tamanho 20 mm, 2 furos, bordas em relevo	AQUARELA	4,00	1.120,00
35	250	UN	1157 - Botão transparente colorido, tamanho 40 mm, 2 furos Botão transparente colorido, tamanho 40 mm, 2 furos, bordas em relevo	AQUARELA	5,50	1.375,00
36	250	UN	1158 - Botão transparente colorido, tamanho 8 mm, 2 furos, Botão transparente colorido, tamanho 8 mm, 2 furos, bordas em relevo.	AQUARELA	3,90	975,00
38	9	UND	14778 - Cabelo Sintético - Fio de seda. Fibra sintético fio de seda é um fio idela para artesanato de bonecas, perucas sintéticas. Pacote com aproximadamente	LINHAS DOURADAS	720,00	6.480,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			250gr e aproximadamente 2 metros. Diversas cores.			
39	192	UN	1521 - Caixa tampa de sapato lisa, em MDF 3mm, medindo 20x20x10cm. Caixa tampa de sapato lisa, em MDF 3mm, medindo aprox. 20x20x10cm (CxLxA), com tampa de encaixe Tampa 21x21x2cm (CxLxA).	CARDOSO	10,50	2.016,00
41	101	UN	17601 - Calendário Permanente modelo Cubos em MDF Calendário Permanente em MDF crú de alta qualidade, em MDF 3mm e 6mm, com 2 cubos para os dias e 3 retângulos para os meses. Especificações Internas: Cubos Calendário Permanente modelo Cubos em MDF Calendário Permanente em MDF crú de alta qualidade, em MDF 3mm e 6mm, com 2 cubos para os dias e 3 retângulos para os meses. Especificações Internas: Cubos (Largura x Profundidade x Altura): 5 x 5 x 5 cm, Retângulos (Largura x Profundidade x Altura): 10 x 1,5 x 1,5 cm, Único: 12,4 x 5,5 x 16,5 cm. Indicado para diversos tipos de artesanato. (Conforme imagem ilustrativa abaixo).	CARDOSO	75,00	7.575,00
42	62	CX	2160 - Caneta Hidrocor, compactor colorida, com 12 cores, tampa ven Caneta Hidrocor, compactor colorida, com 12 cores, tampa ventilada, ponta 2.0mm	acrilex	7,30	452,60
44	14	UN	2193 - Canudinhos de polipropileno, coloridos, pacote c/ 100unu Canudinhos de polipropileno, coloridos, diâmetro 4mm comprimento 250mm, pacote com 100 und.	BOMPACK	19,90	278,60
45	12	UND	14779 - Carretel linha pipa n° 10, produzidos com 100% algodão, são finas e super resistentes. Material utilizado para diversos tipos de costura e trabalhos artesanais.	CORRENTE	19,90	238,80
51	43	UN	3061 - Corante para tecido Corante para tecido, algodão, linho, rami, sisal, juta e viscose, 40 gramas para 300g de tecido seco.	Guarany	6,90	296,70
53	200	M	17602 - Corda branca trançada de fibra de polipropileno c/ diâmetro de 6mm, de alta resistência.	CIZAL	2,35	470,00
54	33	Kit	14780 - Corda de aço inox prateada para violão, calibre 010, com bolinha, jogo completo com 6 cordas.	ROUXINOL	22,50	742,50



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

55	10	Kit	14781 - Corda de nylon para violão, calibre 010, com bolinha, jogo completo com 6 cordas.	ROUXINOL	22,50	225,00
56	38	M	3071 - Corda de torção, material fibra 100% do sisal Corda de torção, material fibra 100% do sisal com diâmetro de 10 mm, de alta resistência. Metros	CIZAL	3,30	125,40
57	5	Rolo	17603 - Cordão em Sisal cru 6mm. Material natural, de origem nacional. Rolo com 100 metros.	CIZAL	66,90	334,50
58	8	Kit	14783 - Cortador de biscuit, jogo de cortadores para dar forma a massa de biscuit, em formatos diversos, kit 4 peças.	ARTESTAR	15,00	120,00
64	160	UN	3438 - E.V.A - Liso 5mm (40x60cmx5mm). Cores diversas. COR PRETA.	EVEART	6,50	1.040,00
69	11	UN	3470 - Elástico chato, branco, largura 10mm, meada com 10m.	REAL	9,90	108,90
70	13	UN	3472 - Elástico chato, branco, largura 6mm, meada com 10m Elástico chato, branco, largura 6mm, meada com 10m.	REAL	8,90	115,70
71	9	UN	3473 - Elástico chato, branco, largura 8mm, meada com 10m.	REAL	8,90	80,10
74	5	UN	3661 - Escova Massageadora de gengivas, forma de dedal de silicone Escova Massageadora de Silicone - Escova Massageadora de gengivas em forma de dedal, em 100% silicone transparente, macio e confortável que além de ajudar na higienização massageia a gengiva causando bem estar ao bebê.	LILLO	17,25	86,25
76	22	UN	3727 - Estilete em corpo plástico com lâmina inoxidável larga Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, medindo 11 x 1,8 cm, graduável e com trava de segurança.	Cis	1,65	36,30
78	18	PCT	3742 - Etiqueta adesiva de preço 12x24mm, pacote com 5 rolos Etiqueta adesiva de preço 12x24mm, pacote com 5 rolos com aproximadamente 420 etiquetas cada.	FITACREL	5,00	90,00
79	86	UN	3938 - Festão ramificado 270x25cm 400 galhos.	MERITA	300,00	25.800,00
81	30	UN	4140 - Fio de nylon 0,40 milímetros de espessura - Emb com 100m Fio de nylon 0,40 milímetros de espessura - Embalagem com 100m/109 yds nylon copolymer - 100 % poliamida	DOURADO	6,00	180,00
82	44	UN	4141 - Fio de nylon 0,50 milímetros de espessura 100m Fio de nylon 0,50 milímetros de espessura - 100m/109 yds nylon copolymer - 100 % poliamida.	DOURADO	8,00	352,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

84	17	UND	14786 - Fio de palha de carnaúba ou trigo ou madeira, para decoração, espessura média 3mm, pcte c/ no mínimo 50gr.	FATIMA	3,00	51,00
85	10	UN	4149 - Fio encerrado 100 % algodão, espessura 0,5 mm Fio encerrado 100 % algodão, espessura 0,5 mm, novelos com 100mts.	GITEX	15,00	150,00
86	50	UN	4172 - Fita adesiva colorida 12mmx10m Fita adesiva colorida 12mmx10m. Core a escolher conforme necessidade.	ADELBRAS	1,00	50,00
88	450	M	4191 - Fita cetim 10mm, cores diversas a escolher VERMELHO	CIRCULO	0,50	225,00
89	430	M	4199 - Fita de cetim 15mm cores diversas Fita de cetim 15mm cores diversas a escolher conforme a necessidade	CIRCULO	0,75	322,50
90	395	M	4192 - Fita cetim 25mm cores diversas Fita cetim 25mm, cores diversas a escolher conforme a necessidade.	CIRCULO	1,00	395,00
91	400	M	4200 - Fita de cetim 35 mm cores diversas VERDE	CIRCULO	1,18	472,00
92	340	M	4202 - Fita de Cetim com 38mm de largura Fita de cetim c/ 38mm de largura, cores diverssas, a escolher conforme necessidade.	CIRCULO	1,23	418,20
93	530	M	4201 - Fita de cetim 3mm, cores diversas a escolher VERMELHO	CIRCULO	0,25	132,50
94	680	M	4198 - Fita de cetim (5mm), cores diversas VERDE	CIRCULO	0,35	238,00
97	40	UN	4218 - Fita floral de papel para artesanato, 1,2cm x 30m (LxC). Fita floral de papel para artesanato em geral para encapar caules de flores. Rolo com 1,2cm x 30m (LxC). Cor verde e marrom.	MULTI	4,00	160,00
99	47	MC	14787 - Flores secas, sempre viva, produto feito a partir de flores desidratadas e tingidas. Utilizadas para decoração de ambientes e arranjos em geral. Diversas cores. ROSA, AMARELO, AZUL, VERMELHO;	FATIMA	8,00	376,00
100	145	UN	4296 - Folha de decoupage, medida da folha aprox. 35x50 ESTAMPA NATAL	LITOARTE	4,95	717,75
103	20	UND	14788 - Forma para biscuit, material em borracha de silicone, utilizado para moldar massas com imagens diversas.	ARTESTAR	17,99	359,80
104	16	PCT	4340 - Forminha de papel onduladas, número 5, coloridas Forminha de papel onduladas, número 5, coloridas, contendo 100 unidades, composto de papel	FESTA	2,00	32,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			monolúcido, quando colorido com tinta a base de água.			
109	27	PCT	14789 - FUÇA DE COELHO TRADICIONAL - média, em material plástico nas cores branco, vermelho e preto. Medidas: Largura 2,7cm e Altura 3,0cm. Pacote com 100 unidades.	ANGELO	15,00	405,00
110	27	PCT	14790 - FUÇA DE COELHO TRADICIONAL - grande, em material plástico nas cores branco, vermelho e preto. Medidas largura 4,0cm - Altura 4,5cm. Pacote com 100 unidades.	ANGELO	25,00	675,00
112	20	UN	4450 - Gel gliter dermatológico para pintura sobre a pele Gel gliter dermatológico: Kit com 6 potes com 15g cada + 01 pincel + 01 sombra. Aplicação: Para pintura sobre a pele, produto atóxico, não sensibilizante, com finalidade de colorir a face.	COLOR MAKE	40,00	800,00
116	21	UN	17605 - Giz escolar colorido, antialérgico, não tóxico com 50 palitos nas cores azul, rosa, verde, laranja e amarelo. Master plastificado.	DELTA	4,60	96,60
119	170	UND	14792 - Guirlanda em MDF redonda 30cm de diâmetro, borda de 4cm, 6 mm de espessura.	CARDOSO	10,00	1.700,00
124	80	UN	17610 - Kit papel mágico multicolorido A4 com 5 folhas e 01 bastão para desenho. Papel multicolorido revestido por uma camada preta.	OFF PAPER	7,69	615,20
125	5	Kit	4944 - Kit Perfurador de EVA corte 2,5 cm papéis 75 grs a 220 grs Kit Perfurador de EVA corte 2,5 cm papéis 75 grs a 220 grs modelo coração 3 pçs, mod flor 5 pçs, folha 3 pçs, estrela 3 pçs	MAKE +	225,00	1.125,00
126	155	UN	4965 - Lã, acrílico novelo de 40g e aprox 84m cores diversas Lã, 100% acrílico, novelo de 40 gr e aproximadamente 84m. Cores diversas, a escolher conforme necessidade.	CIRCULO	5,00	775,00
128	28	PCT	5069 - Lantejoulas 6mm c/ furo central, pct com 100g Lantejoulas 6mm c/ furo central, pct com 100g - várias cores conforme necessidade.	HONEY	3,50	98,00
129	32	PCT	5070 - Lantejoulas 8mm c/ furo central, pct com 100g - várias cores Lantejoulas 8mm c/ furo central, pct com 100g - várias cores conforme necessidade.	HONEY	4,70	150,40
131	63	UND	14794 - Lápis de cor, caixa com 12 lápis de cor mais + 3 lápis meio a meio com 6 tons de pele. Lápis de cor, caixa com 12 lápis de cor mais + 3 lápis meio a meio com 6 tons de pele. Embalados em	Faber	14,90	938,70



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			caixa de papel cartonado, onde contenha todas informações necessárias para aferição do produto, Doze lápis de cor sextavado, cera e madeira, pigmento aglutinante, carga com desenho macio, resistente e deslizamento fácil ao papel, corpo com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido em madeira totalmente atóxica - com selo da FSC no lápis, oriundo de madeira plantada, com preservação de floresta nativa, ecologicamente correto, ideal para uso escolar, resistente a quebras, produto não atóxico, impressão no corpo do lápis: marca do fabricante na cor dourada facilitando a visualização, medindo 17,5cm de comprimento, unidade com 15 lápis nas cores: rosa chiclete ,vermelho, laranja, amarelo, verde claro, verde folha, verde, azul, azul cobalto, marron, roxo e preto. Mais 3 lápis redondo, modelo meio a meio com 6 tons de pele.			
132	64	UN	5099 - Lastex c/ 10m branco ou preto.	REAL	1,00	64,00
133	107	UN	5223 - Linha de bordar, 100% algodão, meada com 8m. Cores diversas, Linha de bordar, 100% algodão, meada com 8m. Cores diversas, a escolher conforme necessidade.	CIRCULO	2,50	267,50
134	54	UN	5224 - Linha de costura 100% algodão, tubo com no mínimo 91,4 m. VERMELHO, AMARELO E VERDE	CORRENTE	2,00	108,00
135	28	UN	5225 - Linha de costura 100% Poliéster tubo c/ no mín. 91,4m. BRANCO	CORRENTE	2,00	56,00
136	36	UN	5226 - Linha de costura 63% Poliéster 37% algodão, c/ 91,4m. PRETO	CORRENTE	2,00	72,00
137	50	UN	5229 - Linha para caseado e pesponto com 30 metros Linha para caseado e pesponto com 30 metros composição 100 % poliester. Cores a escolher conforme a necessidade.	PESPONTO	2,00	100,00
138	12	UN	5231 - Linha para crochê, 1000 metros, 100% algodão mercerizado Linha para crochê, 1000 metros, 100% algodão mercerizado. Cores diversas, a escolher conforme necessidade.	CIRCULO	19,00	228,00
139	5	UN	5236 - Linha tipo Settanyl 60 , 100 % poliamida, 80 g Linha tipo Settanyl 60 , 100 % poliamida, 80 g - Setta tex 49 - nylon forte plastificada. Destinada	RITAS	20,00	100,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			ao mercado calçadista, bolsas, bolas etc.			
151	48	PCT	6822 - Miçangas várias cores e tamanhos pctes com 200 gramas cada Miçangas várias cores e tamanhos pctes com 200 gramas cada. Cores e tamanhos a escolher conforme necessidade.	OBJETIVA	15,00	720,00
152	40	UND	14797 - Olho casca, material plástico com borda preta e iris vermelha, utilizado para artesanato (confeção de coelhos), N° 4, cores a escolher. Tam L 2,5cm, A 3,2cm	LINHAS DOURADAS	0,25	10,00
153	13	UN	7077 - Olho móvel, pacote com 50 und, preto, tam 10mm Olho móvel, articulado, sem pestana, pacote com 50 und, preto, tam 10mm.	ANGELO	9,25	120,25
154	16	UN	7076 - Olho móvel, pacote com 50 und, preto tam 12mm Olho móvel, articulado, sem pestana, pacote com 50 und, preto, tam 12mm.	ANGELO	9,25	148,00
155	12	UN	7079 - Olho móvel, pacote com 50und, preto, tam 15mm Olho móvel, articulado, sem pestana, pacote com 50 und, preto, tam 15mm.	ANGELO	14,10	169,20
156	9	UN	7075 - Olho móvel pacote com 50 und, preto tam 6mm Olho móvel, articulado, sem pestana, pacote com 50 und, preto, tam 6mm.	ANGELO	6,20	55,80
157	9	UN	7078 - Olho móvel, pacote com 50 und, preto, tam 8mm Olho móvel, articulado, sem pestana, pacote com 50 und, preto, tam 8mm.	ANGELO	6,25	56,25
172	120	UN	7267 - Papel dobradura - cores diversas, a escolher conforme necess Papel dobradura - cores diversas, a escolher conforme necessidade.	VMP	0,50	60,00
180	49	UND	14802 - Papel perolado, tamanho A4, 120 gr, caixa com 30 folhas. DOURADO	FILIPAPER	6,75	330,75
183	39	UN	7312 - Papel tamanho A4, Sulfite 40kg, caixa com 50 folhas 120g/m2, Papel tamanho A4, Sulfite 40kg, caixa com 50 folhas 120g/m2, branco alcalino.	credex	6,00	234,00
184	12	UN	7313 - Papel Termocolante para patchcolagem largura 45 cm Papel Termocolante para patchcolagem largura 45 cm rolo com 3 m	ANGELO	20,00	240,00
187	2	PCT	7540 - Penas coloridas, tamanho variados de 06 a 12cm Penas coloridas, tamanho variados de 06 a 12cm, para artesanato (para confeção de	ANGELO	25,00	50,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			filtro dos sonhos) embalagem com 100gr.			
188	16	CX	7550 - Percevejos latonados cx com 100 unidades	PRAYON	2,00	32,00
200	25	Kit	7631 - Pincel p/ pintura em tecido, Kit c/ no mínimo 6 pincéis Pincel p/ pintura em tecido, Kit c/ no mínimo 6 pincéis (Nº 06 redondo pituá, Nº 16 chato, Nº 06 chato aparado e lixado, Nº 12 chato aparado e lixado, Nº 14 chato aparado e lixado e Nº 00 redondo).	TIGRE	21,35	533,75
209	13	UN	7723 - Pistola de cola quente média p/ refil de 11,2 x 300mm. Pistola de cola quente profissional tamanho médio, 60 watts, com gatilho avançado para melhor controle, para utilização em trabalhos pesados, cola madeira, carpete, artigos de decoração, papelão e móveis, com interruptor de liga e desliga, para refil grosso de 11,2 x 300mm.	GRAMPLINE	74,99	974,87
215	160	UND	14804 - Porta retrato 10x15 4cm de moldura sem embalagem.	VIA LASER	100,00	16.000,00
217	29	UND	14805 - Porta Retratos 20x25 cm com vidro, moldura resistente em MDF	CARDOSO	85,00	2.465,00
222	3	UN	17609 - Quadro negro Cavelete Calçada Mad 70X50cm	SOUZA	120,00	360,00
223	9	UN	17611 - Quebra cabeça 150 peças animais do mundo, Grow, Multicor.	PAIS E FILHOS	20,00	180,00
225	24	UN	8252 - Raquetes de Tênis de Mesa, revestidas em EVA Raquetes de Tênis de Mesa, revestidas em EVA de ambos os lados, cores diversas.	western	33,00	792,00
228	11	UN	8481 - Renda 100 % poliamida c/ 17 mmx20mts	ANGELO	15,00	165,00
229	11	UN	8482 - Renda 100 % poliamida c/ 50 mmx20mts diversas cores	ANGELO	15,00	165,00
230	41	UN	8707 - Rolo Espuma 406/05 05cm c/ Cabo	TIGRE	2,21	90,61
231	51	UN	8719 - Rolo para pintura em espuma 100% poliéster 9cm com garfo	TIGRE	2,99	152,49
233	9	UN	8803 - Sacos plásticos transparentes personalizados poá ou balões Sacos plásticos transparentes personalizados poá ou balões 10x14 cm c/ 100 und.	PACKPEL	10,00	90,00
234	9	PCT	8804 - Sacos plásticos transparentes poá ou balões 10x20cm c/ 100un Sacos plásticos transparentes personalizados poá ou balões 10x20cm c/ 100 und.	PAKPEL	20,00	180,00
235	9	PCT	8806 - Sacos plásticos transparentes poá ou balões 20x40 c/ 100un Sacos plásticos transparentes	PAKPEL	60,00	540,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			personalizados poá ou balões 20x40cm c/ 100 und.			
236	9	PCT	8805 - Sacos plásticos transparentes poá ou balões 15x25 c/ 100un Sacos plásticos transparentes personalizados poá ou balões, 15X25 cm c/ 100 und.	PAKPEL	20,00	180,00
237	18	UN	9070 - Solvente diluente c/ baixo odor, c/ 100ml. Solvente c/ baixo odor, indicado para diluição de esmaltes sintéticos, vernizes, tinta óleo. Embalagem c/ 100ml.	acrixex	15,99	287,82
240	90	MT	14806 - Tecido algodão cru, utilizado para patchwork, artesanato em geral, decoração, confecção de bonecas.	CIRCULO	25,00	2.250,00
241	110	M	9312 - Tecido blecaute , 100% poliéster, larg 2.80. Cores diversas. Tecido blecaute , 100% poliéster, larg 2.80. Cores diversas, a escolher.	Cortex	49,50	5.445,00
242	105	M	9314 - Tecido cetim 100% poliéster cores diversas larg. 1,40m. VERDE	DANY	14,99	1.573,95
243	125	M	9316 - Tecido Chita, 100% algodão, com 1,40m de largura. Tecido Chita, 100% algodão, com 1,40m de largura. Estampas diversssas, a escolher conforme necessidade.	AD TEXTIL	19,85	2.481,25
245	70	M	9319 - Tecido feltro 100% poliéster cores diversas 1,40m de largura Tecido feltro 100% poliéster, com 1,40m de largura. Cores diversas, a escolher conforme necessidade.	catarinense	25,80	1.806,00
246	68	M	9320 - Tecido fibra em metro (manta acrílica) gramatura 130 c/ 1,3m Tecido fibra em metro (manta acrílica) gramatura 130 com 1,30m de largura.	Ober	10,00	680,00
247	150	M	9321 - Tecido forro 100% poliéster de cortina 3,00m larg. Cores div Tecido forro de cortina 100% poliéster, com 3,00m larg. Cores diversas, a escolher conforme necessidade.	Cortex	29,89	4.483,50
255	35	M	9334 - Tecido xadrez 100% poliéster, com 1,40m larg. Cores diversas COR VERDE	DANY	29,50	1.032,50
256	300	UN	17607 - Tela de Pintura 20x30 Tela de Pintura 20x30 tela de pintura compatível com tinta a óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira pinus reflorestada e tratada, com tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, tela grampeada na	SOUZA	15,00	4.500,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

			parte de trás, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento			
264	43	UN	9529 - Tinta óleo lata 3,6 litros, cores primárias 1 de cada cor.	RENNER	95,00	4.085,00
265	87	UN	9532 - Tinta para Cabelo (instantânea e lavável) - spray - 135 ml Tinta para Cabelo (instantânea e lavável) - spray - 85 gr/135 ml - cores diversas a escolher conforme a necessidade	POPPER	30,00	2.610,00
266	27	UN	9539 - Tinta para pintura facial 15 ml (blush líquido) várias cores Tinta para pintura facial 15 ml (blush líquido) várias cores conforme necessidade	YUR	5,00	135,00
267	50	UN	9541 - Tinta para tecido expansível, com 35ml, atóxica, para tecido Tinta para tecido expansível, com 35ml, atóxica, para tecido de algodão, tinta para expansão a calor, apresenta acabamento em relevo emborrachado. Embalagem com 35 ml, com bico para aplicação direta. Diversas cores a escolher conforme a necessidade.	acrix	5,00	250,00
273	126	PCT	14809 - Vareta em plástico resistente com 30 cm de comprimento e suporte para prender balões de látex. Pacote com 10 Un.	PEGA BALÃO	6,00	756,00
275	22	UN	10090 - Verniz geral para madeira c/ 1000ml Verniz geral para madeira c/ 1000ml, utilizado para impermeabilização e proteção com acabamento brilhante.	CORAL	34,00	748,00
277	22	UN	10112 - Viés de algodão c/ 13 mm x 20 mts diversas cores Viés de algodão c/ 13 mm x 20 mts diversas cores a combinar conforme a necessidade	são jose	12,00	264,00
278	22	UN	10113 - Viés de algodão c/ 25 mm x 20 mts diversas cores Viés de algodão c/ 25 mm x 20 mts diversas cores a combinar conforme a necessidade	são jose	20,00	440,00
Total						128.608,84

Total: R\$ 128.608,84 (Cento e vinte e oito mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

1.2. As quantidades constantes do subitem 1.1 são estimativas para o período de 12 (doze) meses, ou até que se esgote o total máximo estimado, sendo o que ocorrer primeiro. Podendo variar para menos, de acordo com a demanda, não obrigando o MUNICÍPIO DE PERITIBA, à aquisição total.



2. DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos serão fixos e equivalentes aos de mercado na data da proposta.

2.2. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A PRESENTE Ata de Registro de Preços terá validade a partir da sua assinatura pelo período de 12 meses, ou até que se esgote o valor total, sendo o que ocorrer primeiro.

3.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro preferência em igualdade de condições.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação caberá ao Setor de Compras e Licitações do Município de Peritiba.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de preços, após a assinatura desta.

5.2. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou Termo de Contrato ou ainda instrumento equivalente.

5.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, através de Autorização de Fornecimento.

5.4. As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando-se o valor estimado.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes do presente processo de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento do Município de Peritiba.

Órgão Orçamentário: 2000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE

Unidade Orçamentária: 2001 – Gabinete do Prefeito e Vice

Ação: 2.3 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice, Assessoria e Controle Interno

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.336 – Políticas Públicas para a Juventude

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.132 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Mun. de Administração e Finanças

Ação: 2.5 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Orçamentária: 3003 – Serviços de Utilidade Pública



Ação: 2.10 - Manutenção dos Serviços de Segurança Pública

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.135 - Manutenção das Atividades dos Bombeiros Militares (FUNREBOM)

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 4000 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 4001 – Departamento de Agricultura

Ação: 2.18 – Manutenção das Atividades Agropecuárias

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.136 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação

Ação: 2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.109 – Operacionalização do Ensino Médio

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.45 – Manutenção das Atividades do Ensino Superior

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.31 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.46 – Operacionalização da Educação p/Jovens e Adultos

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Orçamentária: 5012 – Departamento de Esporte e Lazer

Ação: 2.50 – Operacionalização do Desporto Amador

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Orçamentária: 5013 – Departamento de Turismo

Ação: 2.56 – Operacionalização do Turismo

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Transportes

Ação: 2.53 – Manutenção do D.M.E.R

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Orçamentária: 7004 – FUNDEC – Fundo Municipal da Defesa Civil

Ação: 2.122 – Ações da Defesa Civil

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 9000 - FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Mun. da Infância e Adolescência - FIA

Ação: 2.71 – Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Ação: 2.200 - Proteção Social Básica (PSB/CRASS)

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.206 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência



3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Ação: 2.75 - Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Básica

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.92 - Manutenção das Ações e Serviços da Vigilância Sanitária

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.333 - Manutenção das Ações e Serviços da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 12000 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Rotativo Habitacional - FUROHABI

Ação: 2.97 - Manutenção do Fundo Rotativo Habitacional

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 13000 - FUNDO MUN. DA IND. E COMÉRCIO DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 13001 - Fundo Mun. da Ind, e Comércio - FUNDICOM

Ação: 1.51 - Instalação e Apoio à Indústria, Comércio e Serviços

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.126 - Realização da EXPOPERITIBA

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 15000 - FUNDO MUN. DA CULTURA DE PERITIBA

Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Mun. da Cultura de Peritiba

Ação: 2.116 - Festividades e Comemorações do Município

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.335 - Realização do Encontro da Mulher Peritibense

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.47 - Operacionalização do Departamento de Cultura

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Ação: 2.119 - Realização do Kerbfest de Peritiba

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 - Peritiba SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS

CNPJ: 11.391.279/0001-06

Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, Nº 187, Bairro Centro/ CEP: 89750-000 - Peritiba SC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS

CNPJ: 18.105.164/0001-49

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 - Peritiba SC

7. DOS PAGAMENTOS

7.1. Considerando-se o recebimento definitivo de cada entrega, o MUNICÍPIO efetuará o pagamento à DETENTORA, em até 30 (trinta) dias após a entrega,



contados da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

7.2. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

7.3. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.1, a partir da data de sua reapresentação.

7.4. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a Nota de Empenho, indicando o objeto a ser fornecido, quantidade, preço unitário e preço total.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8. DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1. O responsável pela Secretaria procederá à análise dos serviços/produtos fornecidos, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem à finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação (liquidação).

8.2. Entende-se como Fiscal da Ata de Registro de Preços os Servidores /Funcionários do Município de Peritiba, devidamente designados para acompanhamento da execução do presente termo.

8.2.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal nº 06/2022 de 04 de janeiro de 2022, sendo os servidores **CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA, IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT, JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ, NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER, ROSA RAUBER** e no caso de seu impedimento, os servidores **LUCIANA NILSON, MARLO DANIEL FINGER, NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

8.3. Todas as ocorrências, que vierem a prejudicar o andamento da presente Ata, deverão ser comunicadas imediatamente e por escrito, à Secretaria de Administração e Finanças que procederá a abertura de processo competente.

8.3.1. Antes de comunicar à Secretaria de Administração e Planejamento, o servidor designado poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação ao DJM (Departamento Jurídico do Município).

8.4. A empresa registrada em Ata deverá manter-se regular dentro das mesmas condições habilitatórias deste certame, sob pena de retenção do pagamento e/ou rescisão contratual.

8.5. Caso haja desequilíbrio econômico-financeiro, poderá haver revisão na ATA desde que, ocorram fatos inéditos que reflitam diretamente nas condições pactuadas, ou seja, a revisão contratual deverá ser baseada em acontecimento imprevisível e inevitável, ou se previsível, de consequências incalculáveis. A álea ordinária, que implica um encargo previsível ou suportável, por si só, não autoriza a revisão contratual. A revisão contratual deverá ser comprovada pela contratada através de documentos e fundamentação legal formal, podendo a mesma ser deferida após anuência do Município de Peritiba.

8.6. O valor total estimado desta Ata poderá ser utilizado integralmente ou não, conforme a necessidade do Município de Peritiba.



9. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. Os itens deverão ser entregues em até **15 (Quinze) dias corridos** após a emissão/envio da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Município de Peritiba através de endereço de correio eletrônico (e-mail).

9.2. Os itens deverão ser entregues, de forma parcelada, sem quantidades mínimas em um dos locais abaixo, conforme indicado na Autorização de Fornecimento (AF):

Prefeitura Municipal: Rua Frei Bonifácio, 63 – Bairro Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

Centro Educacional Professor José Arlindo Winter (CEPJAW): Rua Reinaldo Gasparetto, nº 97, Bairro Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

Centro de Educação Infantil Mateus Petter (CEIMP): Rua Pedro Teobaldo Finger, nº 363 – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

CRAS – Projeto Aquarela - Fundo Municipal De Assistência Social De Peritiba (FMAS): Rua Miguel Balduino Boll, nº 187, Bairro Progresso – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

Fundo Municipal de Saúde de Peritiba (FMS): Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, Bairro Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

Cultura (Casarão): - Rua do Comércio, nº 262, Centro – Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

9.3. Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento (AF), enviada via correio eletrônico (e-mail).

9.4. Em hipótese alguma será admitido entrega de produtos com marca divergente à indicada na proposta da licitante.

9.5. A Não entrega dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na lei nº 8.666/93.

9.6. Constatadas irregularidades no objeto entregue, a empresa terá um **prazo de 48** (quarenta e oito) horas para substituição dos produtos e/ou correção das irregularidades, contados do envio de e-mail de apontamento.

9.7. Toda vez que houver a entrega de algum item, a **CONTRATADA** emitirá a respectiva e correspondente nota fiscal, na qual constará, entre outros, as especificações contidas na respectiva requisição.

9.8 A entrega deverá acontecer em horário de expediente (de segunda a sexta-feira das 07h30 às 11h30 e das 13h30 à 17h30, e deverá ser acompanhada por servidor competente do Município de Peritiba.

9.9. Por ocasião da entrega/execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

9.10. O objeto se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias, contados após o recebimento provisório.

9.11. O material recusado será considerado como não entregue.

9.12. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



9.13. O recebimento definitivo do objeto desta licitação, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A empresa sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades:

a) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Peritiba pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

b) Advertência.

c) Multa de **10% (dez por cento)** do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação;

d) Multa de **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

e) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor constante do Contrato/Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

f) Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

g) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração por um período de 2 (dois) anos.

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

10.3. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

10.4. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas neste parágrafo, conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

11. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

11.1.1. Pelo MUNICÍPIO, quando:

I - a detentora descumprir as condições da ata de registro de preços;



a) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

b) “Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos”.

II - a detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III - a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato de fornecimento;

IV - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

V - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto à sua atualização;

VI - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

11.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

I - os preços registrados se apresentarem inferiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto à sua atualização;

II - comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

11.2. Nas hipóteses previstas no subitem 11.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Jornal Oficial do Estado de Santa Catarina juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado no Setor de Compras e Licitações, de segunda à sexta feira em horário normal de expediente.

11.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, sendo assegurado à mesma o contraditório e a ampla defesa.

11.4. Cancelada a Ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para fornecer ao preço do primeiro classificado.

11.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo MUNICÍPIO, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Quadro de Avisos e no site Oficial do Município: www.peritiba.sc.gov.br, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

12. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

12.1. São responsabilidade da contratada:

I - A CONTRATADA, obriga-se a fornecer o objeto especificado na Cláusula Primeira de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório citado ao preâmbulo onde, como todos os documentos da Licitação e especificados pelo **MUNICÍPIO**, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

II - Efetuar a entrega conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor, cuja entrega do objeto deverá ser efetuada de forma imediata.



III – Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto do presente contrato.

IV – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do MUNICÍPIO.

V – Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VI - O fornecedor do bem deverá, no prazo de **05 (cinco) dias corridos** contados da data da convocação, comparecer ao órgão município para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente. A licitante que convocada para assinar o contrato e deixar de fazê-lo no prazo fixado, fica sujeito às sanções e penalidades previstas na lei nº 8.666/93.

VII – Entregar produtos de qualidade e de acordo com a proposta apresentada.

VIII – Cumprir com os prazos de entrega estabelecidos.

13. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO:

13.1. São responsabilidades do Município:

I – Caberá ao **MUNICÍPIO** efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda.

II – Gerenciar a presente Ata, indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

III – Efetuar a fiscalização das quantidades entregues e da qualidade do material.

IV – Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

V – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

14. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO.

14.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial da ata, os preços registrados poderão ser revistos, a qualquer tempo.

14.1.1. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa do MUNICÍPIO ou mediante solicitação da empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.

14.1.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado.

14.2. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao Município de Peritiba, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

I - Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II - Cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço (sendo 01 (Uma) referente à época da licitação e 01 (Uma) atual após ocorrência do fato motivador).

14.3. Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da ata, o equilíbrio econômico-financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido,



sendo que as autorizações de fornecimento (AF) emitidas antes do pedido de equilíbrio econômico-financeiro não terão seus preços alterados mesmo que os produtos e/ou serviços referente as estas não tenham sido entregues e/ou executados.

a) A Administração poderá aplicar índice de recomposição inferior ao calculado, a seu critério;

b) Constatado que o bem ou serviço que sofreu reajuste refere-se apenas a parte do objeto contratado, será aplicado a proporcionalidade que este representou sobre os custos totais.

§ 1º - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a presente Ata e iniciar outro processo licitatório

14.3.1. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preço.

15 - DA GARANTIA

15.1. A contratada deverá prestar a garantia mínima conforme Código de Defesa do Consumidor.

16. DA PUBLICIDADE

16.1. Os preços registrados na Ata serão publicados, no Quadro de Avisos do Município e no site www.peritiba.sc.gov.br.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram a presente ata o Processo Licitatório nº **55/2022**, o Edital de Pregão Eletrônico nº **06/2022**, as propostas com preços e especificações.

18. DO FORO

18.1. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Concordia, Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 06 de julho de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Contratada



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

RENATA ALVES DA SILVA CHAVES
Testemunha

CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA
Fiscal do Contrato

IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT
Fiscal do Contrato

JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ
Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato

NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER
Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA
Fiscal do Contrato

ROSA RAUBER
Fiscal do Contrato